



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 037/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.03000-	Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.1.1-	Outros Desp. com Pessoal.....	R\$	26.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	5.000,00
02.03.084411852.00400-	Contr.- Creche Pe. Danillo Cappelletto		
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....	R\$	10.000,00
02.01.030700212.02000-	Manutewnção dos Serviços Internos		
3.1.3.2-	Outros Serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....		R\$	49.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0-	Material de consumo.....	R\$	6.000,00
02.03.08411902.005000-	Manutenção da Pré-Escola		
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
02.03.08421882.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	6.000,00
4.1.2.0-	Equip. Material Permanente.....	R\$	2.000,00
02.03.08421882.007000-	Manutenção do PROMIC		
3.1.1.1-	Venc. dos Serv. da Prefeitura.....	R\$	10.000,00
02.04.15814222.011000-	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1-	Venc. dos Serv. da Prefeitura.....	R\$	7.000,00
02.05.10605752.022000-	Manutenção de Ruas, Praças e Avenidas		
3.1.1.1-	Venc. dos Serv. da Prefeitura.....	R\$	2.000,00
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....		R\$	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1276
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



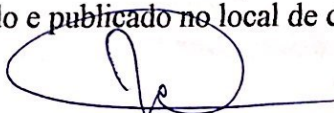
Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 13 de Agosto de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração